

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES
ADMISSIONAIS**

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEDS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2018 e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para realizarem a etapa de exames admissionais de acordo com as seguintes orientações:

Data e horário de apresentação: 12/04/2018 das 08h00 às 11h30

Local: UPSeg Saúde e Segurança – Av. Marechal Deodoro, 10080 – Boqueirão, Curitiba – PR.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Função: Terapeuta Ocupacional					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	Camila Facchiano Ramalho de Oliveira	56	Classificada	-	-
Função: Fonoaudiologia					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	Thiago Mathias de Oliveira	30	Classificada	-	-
Função: Enfermagem					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	Fabiana Ferreira Rodrigues Teixeira	90	Classificada	-	-
2	Priscila Panek	90	Classificada	-	-
3	Juliana Centenaro	90	Classificada	-	-
4	Angela Maria Lech Bonacolsa	86	Classificada	-	-
5	Jusemar Gonçalves	86	Classificada	-	-
Função: Psicólogo					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	Milena B Dias da Rocha	90	Classificada	-	-

Função: Fisioterapia					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	Emanoelle Schoenberguer Levy	70	Classificada	-	-
2	Maria Thereza Cardoso	70	Classificada	-	-
3	Katia Regina Barros Portella	70	Classificada	-	-
Função: Técnico Administrativo					
Ordem	Candidato	Pontuação	Ampla Concorrência	Deficiente	Afrodescendente
1	Marcelo de oliveira Vieira	64	Classificada	-	-
2	Sueli Fátima Menegucci Capoceccera	64	Classificada	-	-

1. Não haverá remarcação dos exames admissionais, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos estabelecidos acima.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização dos exames admissionais como justificativa de ausência
3. O não comparecimento ao exame admissional, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Curitiba, 10 de abril de 2018